



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

Gabinete do Presidente

Requerimento Nº /2024

Com base no artigo 117§ 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 162/2018), e devido ao tempo exíguo requero a apreciação e votação em regime de urgência especial ao Projeto de Lei nº 87/2024 de autoria da Mesa Diretora que autoriza o Poder Legislativo o pagamento no ticket alimentação de Abono Natalino aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Quissamã.

Fábio Castro da Costa
Presidente

Cássio Marins Reis
Vice-Presidente

Janderson Barreto Chagas
1º Secretário

Rildo Barcelos Sobrinho
2º Secretário

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2024.